



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 30/03/22.

“Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 51/08, atualizada, conforme especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º. Ficam criadas no Anexo II, Quadro de Pessoal – Parte Permanente, Empregos Permanentes Criados Mantidos ou Redenominados, a serem regidos pela C.L.T., da Lei Complementar nº 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, as seguintes vagas para os empregos abaixo relacionados:

- a) Psicólogo – 01 vaga;
- b) Motorista – 04 vagas;

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 30 de março de 2022.

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal